



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 186, DE 19 DE JULHO DE 2011.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

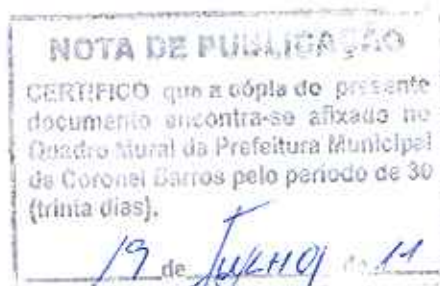
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** a Servidora **DÉBORA JORDANA PELLAT SCHIRMER**, Chefe de Departamento de Saúde Pública, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 572/2, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 14/07/2011, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezenove de julho de dois mil e onze.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Geison Antonio Worst
Oficial Administrativo
C.O. 373.331.600-30

